

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 25, DE 29 DE ABRIL DE 2003

Faz relotação do cargo de provimento efetivo constante da Carreira de Administrador Público, previsto no Decreto nº 33.783 de 10/07/92 e Resolução SERHA nº 120 de 16.12.99.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, e tendo em vista o disposto no artigo 13, da Lei nº 12.159 de 27/05/96 e no Decreto nº 40.714 de 18/11/99,

RESOLVE:

Art. 1º Fica relatado e identificado, com o respectivo ocupante, o cargo de provimento efetivo de Administrador Público, código APO1-PL41, ocupado por HENDERSON MÁRCIO GOMES DOMINGOS, Masp 367.837-7, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão para a Secretaria de Estado de Governo, com o novo código APO1-EG41.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2003.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

* Publicada no Minas Gerais em 30/04/03.